



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA TRAZ VALOR, FIRMADO EM  
17 DE JANEIRO DE 2025.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESAS FL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **17.922.286/0001-65**, com sede na Calçada dos Mirtilos, nº33, andar 2, condomínio centro comercial Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP:06453-019. Neste ato representado pelo proprietário **Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 20132298 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 027.181.071-89, residente e domiciliado na vila principal planejada longitudinal leste 2, nº 13, quadra 04, bairro condomínio Belvedere II, Cuiabá – MT, CEP: 78074-170, doravante denominado de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 004/2025 e modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 e conforme o artigo 74 da Lei 14.133/21, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato nº 16/2025 de contratação de empresa técnica especializada para locação de ferramenta/software de orçamentação eletrônica (pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado), destinado à parametrização de valores de peças para veículos leves, pesados, tratores e maquinários que compõem a frota da Prefeitura do Município de Rodeio Bonito/RS, software denominado de Sistema Traz Valor, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** É prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de janeiro de 2026 até 16 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato nº 16/2025 de prestação de serviços, firmado em 17 de janeiro de 2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, Processo Licitatório nº 004/2025, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** Em conformidade com a cláusula quinta do contrato, é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, fixado em 4,26438%, passando o valor de R\$19.300,08(dezenove mil e trezentos reais e oito centavos) para R\$20.123,04(vinte mil e cento e vinte e três reais e oito centavos), em 12(doze) parcelas mensais no valor de R\$1.676,92(mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) a contar de 17 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 17 de janeiro de 2025, que não colidem com este Termo Aditivo.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam a presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito/RS, 17 de janeiro de 2026.

PAULO  
DUARTE:3443  
7282191

Assinado de forma digital por PAULO  
DUARTE:34437282191  
Dados: 2026.01.16  
15:58:37 -03'00'

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

EMPRESAS FL  
LTDA:179222  
86000165

Assinado de forma digital por EMPRESAS FL  
LTDA:17922286000165  
Dados: 2026.01.19  
07:36:59 -04'00'

**EMPRESAS FL LTDA  
CNPJ nº 17.922.286/0001-65  
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PAULA GEISA PENA  
Data: 16/01/2026 15:30:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**De acordo em data supra:**  
**Paula Geisa Pena**  
**Procuradora jurídica.**  
**OAB/RS 100.531**